

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	046/2021
Modalidade:	Pregão Presencial 025/2021
Objeto:	Aquisição de equipamentos fotografia e filmagem para atender as necessidades do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	29/06/2021 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME (CNPJ: 18.377.060/0001-93)	01, 03, 06 e 13	R\$ 31.414,00
02	MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP (CNPJ: 08.256.030/0001-75)	05, 07, 10 e 14	R\$ 17.310,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 48.724,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 042/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Os itens 02, 04, 08 e 09 restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2021.

Gisele Andréa da Costa Seixas
Equipe CPL

Jenhyfer de Oliveira Freitas
Equipe CPL

Tiffany Yuri Sato
Equipe CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME (CNPJ: 18.377.060/0001-93)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **01, 03, 06 e 13**, no valor total de **R\$ R\$ 31.414,00** (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais) e **MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – EPP (CNPJ: 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens **05, 07, 10 e 14**, no valor total de **R\$ 17.310,00** (dezessete mil, trezentos e dez reais). Os itens 02, 04, 08 e 09 restaram desertos.

Campo Grande/MS, 14 de Julho de 2021.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo